CONGRESSO NACIONAL

PLN 5/2019 00031

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

EMENDA Nº (Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 5/2019-CN

| Data: | /_ | /_ | |
|-------|----|----|--|
| | | | |

Texto da emenda

Alterar, no item 2.4.1, alínea c, conforme o que segue:

"c) até 50 (cinquenta) ações de interesse nacional, propostas por autores individuais, considerando seu mérito".

Justificativa

Entendemos que em um universo de 594 parlamentares limitar o número de emendas aptas a serem admitidas pelo relator a apenas 10 é por demasiado restritivo.

Propomos aumentar o número de emendas individuais a serem acolhidas pelo relator de forma a melhor contemplar as demandas do parlamento.

Lembramos que aumentar o número de emendas acolhidas não afasta a obrigatoriedade de que a dotação conste na Lei Orçamentária Anual.

3991 - Dep. Fred Costa – Patriota - MG

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.